

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

PORTARIA/SEMED Nº 03/2025

Goianorte-To, 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos professores e servidores do quadro administrativo efetivos, da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, e determina outras providências".

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do município de Goianorte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, para o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL /classe atual	NÍVEL /classe pleiteada	A PARTIR DE
01	028	JOSE NILSON BARBOSA	PROFESSOR	II	III	03/2025
02	061	MARIA HELENA ROMÃO DE SOUSA	PROFESSOR	II	III	08/2024

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, para o Nível abaixo especificados, no Quadro Administrativo.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE PLEITEADA	A PARTIR DE
----------	------	----------	-------	--------------------	------------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

01	151	ADEVANIA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. ADMINISTRATIVO	I	II	04/2025
03	139	HEIDE PINTO SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	I	III	04/2025
04	0269	MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	I	II	04/2025
05	0262	UEDIANE RIBEIRO PARENTE	MRENDEIRA	I	II	04/2025
06	0225	KEILA LAURINDA MENEZES SILVA	MRENDEIRA	I	III	04/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Secretaria Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Goianorte -To